



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.248, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública a
Federação de Esportes Eletrônicos do
Rio Grande do Norte – FERN.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Federação de Esportes Eletrônicos do Rio Grande do Norte – FERN**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de agosto de 2022,
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.248 Data: 20.08.2022 Pág 01
--

FÁTIMA BEZERRA
Governadora